



Ranking da Atuação Social e Ambiental (RASA) de Instituições Financeiras brasileiras

Sumário

1ª. Parte – Contexto e propósito.....	2
2ª. Parte – <i>Framework</i> para avaliação das instituições financeiras.....	3
1 – Gerenciamento de riscos: abrangência temática, fontes de informação, frequência e abrangência do monitoramento, ações de mitigação de riscos e relevância no processo decisório	4
1.1. Presença dos temas na Política ou compromisso voluntário ou em política setorial ou temática ...	5
1.2. Bases de dados consultadas e outras fontes de informação para identificação e monitoramento de riscos	9
1.3. Monitoramento de riscos (frequência e abrangência)	13
1.4. Ações de mitigação de riscos.....	14
Ações de mitigação de riscos adotadas na concessão de crédito.....	14
Ações de mitigação de riscos adotadas na gestão de investimentos	15
1.5. Relevância no processo decisório.....	16
2 - Produtos financeiros (crédito, investimentos ou seguros) com impacto ambiental e/ou social positivo.....	18
3 – Avaliação da composição do portfólio.....	22
3.1. Avaliação da composição do portfólio considerando setores econômicos das atividades financiadas (via crédito ou investimentos).....	23
3.2. Grau de conhecimento da IF sobre os locais das atividades financiadas.....	24
3.3. Avaliação da composição do portfólio considerando grau de risco socioambiental das empresas financiadas (via crédito ou investimentos).....	25
3.4. Avaliação da composição do portfólio de investimentos quanto ao peso de fatores ASG em produtos rotulados (integração ou impacto positivo).....	27
4 – Governança da Sustentabilidade	27
5 – Envolvimento em controvérsias negativas – redução de pontuação	31
3ª. Parte – Fontes das informações.....	32
4ª. Parte - Cronograma	33
Dados para contato.....	34

1ª. Parte – Contexto e propósito

A iniciativa de elaborar um *ranking* de instituições financeiras em matéria socioambiental não pode ser considerada completamente nova. No âmbito internacional, a Fair Finance Guide International (FFGI), sediada na Holanda, há vários anos tem o IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor) como parceiro brasileiro para aplicar aqui a sua metodologia, numa iniciativa (infelizmente ainda pouco conhecida) que recebeu o nome local de “Guia dos Bancos Responsáveis”. Seu ponto forte pode ser identificado na cobertura temática, que leva em conta padrões globais avançados para diversos temas sociais e ambientais (incluindo clima e direitos humanos). Como limitação, temos o fato de que no Brasil a iniciativa ainda não cobre outras instituições financeiras além de bancos, embora já tenha incluído nosso maior banco de desenvolvimento (o BNDES) na avaliação – colocando-o no mesmo patamar de grandes bancos comerciais, o que em realidade não faz muito sentido tendo em vista as diferentes lógicas de atuação. Essa distorção faz com que o BNDES sempre ocupe o topo do *ranking* brasileiro, mas ele não está sendo comparado a seus pares e sim a instituições que perseguem outros fins. Outra limitação diz respeito às fontes de informação na metodologia da FFGI, pois basicamente são consideradas tão somente informações divulgadas pelos próprios bancos em suas políticas e relatórios, não se avaliando outras bases de dados públicas, permitindo confrontar de uma forma mais completa o que se diz e o que se faz para verificar se existe ou não perfeita correspondência. A principal organização que faz esse confronto para o setor bancário em nível global é a também holandesa BankTrack, porém disso não resulta nenhum *ranking* específico.

No plano nacional, vale lembrar que o Banco Central do Brasil possui há muitos anos um *ranking* de reclamações não resolvidas apresentadas por usuários do setor bancário – embora com enfoque temático restrito, é instrumento de grande alcance por vir de uma fonte oficial.

O fato é que há diversos padrões para atuação do setor financeiro em matéria socioambiental (aí incluídas questões climáticas), sendo que um dos mais referenciados (inclusive por reguladores) é a Task Force for Climate-related Financial Disclosures (TCFD), que traz um padrão para divulgação de informações por instituições financeiras de diferentes categorias. Ocorre que o principal foco da TCFD é a estratégia (aí incluídas metas e métricas) e a governança para lidar com riscos e oportunidades climáticas, bem como em peculiaridades setoriais, porém sem dados objetivos como ponto de partida e sem consideração de peculiaridades dos locais das operações – o que se revela de uma insuficiência brutal quando considerados os riscos climáticos físicos, por exemplo (mas o mesmo vale para uma série de outros riscos socioambientais).

A metodologia que utilizamos nesse *ranking* busca adotar um grau de abrangência e profundidade que permita avaliar muito mais do que declarações feitas por instituições financeiras nessa temática. É preciso avaliar o “como”, quais fontes de informação (públicas ou não) são consultadas para cada tema, qual o peso de cada um deles no processo decisório, se elas estão levando em conta os locais das atividades econômicas financiadas (via crédito ou investimentos) ou seguradas, se estão considerando os indicadores-chave de cada setor econômico, se estão gerenciando os riscos e impactos em nível de portfólio, se estão desenvolvendo produtos financeiros de impacto ambiental ou social positivo com base em indicadores confiáveis.

É essa a proposta do nosso *ranking*, cuja Metodologia tem muito a sinalizar para uma gestão robusta de riscos e oportunidades socioambientais no setor financeiro brasileiro.

A versão revisada que publicamos nesse momento incorpora algumas sugestões feitas pelo Comitê Revisor, composto pelos Professores Celso Funcia Lemme e Luan Santos (UFRJ) e pela consultoras especializadas Débora Masullo e Tatiana Assali, bem como alterações que a própria equipe do RASA reputou necessárias. São estas as inovações:

- a) o item Políticas Setoriais passa a conter uma lista de temas suficientes e adequados para cada setor econômico, esperando-se que as IFs que tenham cada setor de risco no portfólio possua uma política específica para eles, considerando que há grande relevância do setor para uma avaliação adequada de riscos socioambientais e climáticos;
- b) a atribuição de notas para consultas a bases de dados (fase de identificação de riscos) é precedida/integrada à atribuição de uma nota que considera o universo de transações avaliadas (isso já era considerado na metodologia anterior, porém de outra forma);
- c) para produtos financeiros de impacto positivo, foi separada a previsão de indicadores de impacto, e foi incluída uma coluna relacionando os diferentes temas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- d) no item Governança, foram inseridos itens sobre a existência de metas para redução de impactos socioambientais e climáticos negativos em nível de portfólio, bem como para aumento de impactos socioambientais e climáticos positivos das atividades financiadas/seguradas, acompanhadas da divulgação do desempenho em face das metas;
- e) previsão expressa de que não haverá dupla penalização caso controvérsias socioambientais sejam identificadas em mais de uma fonte de informação.

2ª. Parte – Framework para avaliação das instituições financeiras

O *framework* abrange:

- 1- Temas socioambientais a serem considerados e respectivo peso pelo fato de estarem presentes nas Políticas (gerais ou setoriais) ou compromissos voluntários assumidos pelas IFs
- 2- Gerenciamento de riscos socioambientais e climáticos, incluindo bases de dados consultadas (e para quais operações e empresas), frequência e abrangência do monitoramento de riscos, medidas de mitigação de risco adotadas e relevância da avaliação de risco nos processos decisórios (concessão de crédito, realização de investimentos, cobertura de riscos via seguros); operações de *Trade Finance* e gerenciamento de riscos socioambientais nas atividades de banco de investimentos ainda não são avaliadas nessa versão da Metodologia
- 3- Produtos financeiros com impacto ambiental e/ou social positivo (para bancos, IFDs, *asset managers* e seguradoras) ou presença de atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos (para entidades de previdência e seguradoras)
- 4- Avaliação da composição do portfólio – setores econômicos, locais de operação e perfil socioambiental das empresas financiadas (via crédito ou investimentos)

5- Governança da sustentabilidade (com relação a áreas-fim da instituição financeira, não aos impactos diretos das suas instalações físicas)

6- Envolvimento das instituições financeiras em controvérsias socioambientais negativas

Antes de mais nada, é importante esclarecer alguns pontos cruciais:

- no que se refere à atuação de bancos múltiplos/comerciais e bancos cooperativos, as notas nas operações de crédito e nas operações relativas à gestão de investimentos recebem peso proporcional ao valor das respectivas carteiras de cada banco (sendo que os títulos públicos são excluídos no caso da carteira de investimentos), conforme balanço anual mais recente;
- no caso das instituições financeiras de desenvolvimento, o peso também é diferenciado de acordo com a composição do portfólio de cada instituição, com base nos balanços financeiros mais recentes (sendo que os títulos públicos são excluídos no caso da carteira de investimentos); além disso, elas são categorizadas também de acordo com seu segmento/porte (conforme classificação do Banco Central do Brasil);
- grandes conglomerados financeiros têm suas atividades avaliadas de forma separada (com pesos diversos), ou seja, as carteiras de crédito, de investimentos (incluindo banco de investimentos e *asset managers*) e de seguros não são integradas, justamente porque as instituições adotam procedimentos e possuem governança distinta para cada uma delas;
- os resultados serão divulgados por tema, ou seja, haverá não apenas um *ranking* geral, mas também *rankings* separados por item (gerenciamento de riscos, produtos financeiros com impacto ambiental ou social positivo, composição do portfólio e governança da sustentabilidade) e para cada um dos 28 temas ambientais e sociais (quanto a presença nas políticas);
- para todos os itens, são avaliadas informações tão somente relativas ao portfólio, não se avaliando as operações diretas das próprias instituições financeiras (ou seja, relativas às suas instalações e a seu próprio quadro de empregados, com exceção das relativas à governança de temas socioambientais, conforme última tabela) e menos ainda atividades filantrópicas; a única exceção é o tema das relações com consumidores, que entra no item “envolvimento em controvérsias negativas”;
- quando for possível verificar as informações publicamente, a instituição financeira (IF) poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação pode ser reduzida em até 50%, dependendo da consistência das evidências apresentadas.

[1 – Gerenciamento de riscos: abrangência temática, fontes de informação, frequência e abrangência do monitoramento, ações de mitigação de riscos e relevância no processo decisório](#)

Peso total: 55% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: no caso dos dois primeiros temas (inclusão do tema na Política ou em adesão a compromisso voluntário), somente são consideradas informações públicas. No caso dos demais, quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação com a IF, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

1.1. Presença dos temas na Política ou compromisso voluntário ou em política setorial ou temática

Peso: 10% para todas as instituições financeiras, sendo 3% para as Políticas Gerais e 7% para Políticas Setoriais (por setores econômicos) ou Temáticas (para um tema ASG específico). A grande maioria dos temas tem sua relevância variável de acordo com o setor econômico, daí o peso maior que eles recebem quando a instituição possui política específica para setor(es) presente(s) em seu(s) portfólio(s).

Cobertura temática das Políticas Gerais: 3 pontos

Cada um dos 28 temas tem um peso específico, definido na tabela a seguir:

Tabela 1 – peso de cada tema socioambiental na Política Geral

Tema	Peso
1. Adaptação às mudanças climáticas	5%
2. Fonte de eletricidade	4%
3. Tipo de combustível usado	3%
4. Eficiência energética	5%
5. Impactos na biodiversidade terrestre	5%
6. Poluição água doce	5%
7. Eficiência hídrica	5%
8. Poluição marítima	5%
9. Poluição do solo	3%
10. Poluição atmosférica	3%
11. Gestão adequada de resíduos sólidos	3%
12. Uso eficiente de matéria-prima	3%
13. Trabalho análogo ao escravo	4%
14. Trabalho infantil irregular	3%
15. Gestão da saúde no trabalho	4%
16. Gestão da segurança no trabalho	4%
17. Nível de desigualdade salarial	3%
18. Saúde, segurança e outros direitos do consumidor	5%
19. Impactos em comunidades tradicionais	5%
20. Riscos à saúde e segurança da comunidade em geral	4%
21. Riscos e impactos no desenvolvimento local	2%
22. Discriminação de gênero	3%
23. Discriminação étnica ou sexual	3%
24. Inclusão de pessoas com deficiência	2%
25. Riscos para o patrimônio cultural	2%
26. Questões concorrenciais	2%
27. Responsabilidade tributária	2%

28. Prevenção e combate à corrupção	3%
-------------------------------------	----

Existência de políticas setoriais com profundidade suficiente: 7 pontos

As tabelas a seguir trazem o nível de profundidade esperado para Políticas Setoriais, que devem existir sempre que empresas de cada setor econômico estiverem presentes nos portfólios. Os temas incluídos dizem respeito a desempenho em sustentabilidade, não a cumprimento legal.

Agricultura

Tema	Peso
Produtividade por hectare	4%
Impactos na biodiversidade terrestre	7%
Tipo de fertilizante utilizado (químico ou não)	7%
Tipo de pesticidas predominantemente utilizados (químicos ou biológicos)	7%
Manejo do solo (prevenção de erosão, controle da acidificação)	7%
Destinação de resíduos	5%
Eficiência hídrica	7%
Gestão de efluentes	5%
Tipo de combustíveis usados nas máquinas e veículos	4%
Eficiência no uso de combustíveis	3%
Fonte de energia elétrica	4%
Eficiência energética	3%
Segurança do produto	6%
Desperdício alimentar	5%
Taxa de fidelização de clientes	3%
Adaptação às mudanças climáticas	7%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	7%
Impactos nas comunidades locais	4%
Impactos em comunidades tradicionais	5%

Pecuária

Tema	Peso
Produtividade por hectare	4%
Impactos na biodiversidade terrestre	7%
Qualidade das pastagens	5%
Tipo de fertilizante utilizado (químico ou não)	6%
Tipo de pesticidas predominantemente utilizados (químicos ou biológicos)	5%
Manejo do solo (prevenção de erosão, controle da acidificação)	5%
Eficiência hídrica	8%
Gestão de efluentes	5%
Destinação de dejetos animais	6%
Tipo de combustíveis usados nas máquinas e veículos	4%
Eficiência no uso de combustíveis	3%
Fonte de energia elétrica	4%
Eficiência energética	3%
Desperdício alimentar	5%
Segurança do produto	6%
Taxa de fidelização de clientes	3%
Adaptação às mudanças climáticas	6%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	7%
Impactos em comunidades tradicionais	5%
Impactos nas comunidades locais	3%

Silvicultura

Tema	Peso
Produtividade por hectare	6%
Impactos na biodiversidade terrestre	8%
Tipo de fertilizante utilizado (químico ou não)	3%
Tipo de pesticidas predominantemente utilizados (químicos ou biológicos)	7%
Gestão de riscos de incêndios	8%
Manejo do solo	6%
Gestão de recursos hídricos	7%
Gestão de efluentes	5%
Destinação de resíduos	6%
Adaptação às mudanças climáticas	7%
Fonte de energia elétrica	7%
Eficiência energética	5%
Tipo de combustíveis usados nas máquinas e veículos	6%
Eficiência no uso de combustíveis	5%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	7%
Impactos em comunidades locais	7%

Manejo Florestal

Tema	Peso
Produtividade por hectare	6%
Impactos na biodiversidade terrestre	8%
Tipo de fertilizante utilizado (químico ou não)	1,5%
Tipo de pesticidas predominantemente utilizados (químicos ou biológicos)	3,5%
Gestão de riscos de incêndios	8%
Manejo do solo	6%
Gestão de recursos hídricos	7%
Gestão de efluentes	5%
Destinação de resíduos	6%
Adaptação às mudanças climáticas	7%
Fonte de energia elétrica	6%
Eficiência energética	5%
Tipo de combustíveis usados nas máquinas e veículos	6%
Eficiência no uso de combustíveis	5%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	7%
Impactos em comunidades locais	8%
Inovação em bioeconomia	5%

Pesca industrial e aquicultura

Tema	Peso
Impactos na biodiversidade aquática	10%
Tipos de combustíveis utilizados	10%
Eficiência no uso de combustíveis	9%
Gestão de resíduos/efluentes	9%
Medidas de biossegurança	9%
Desperdício alimentar	7%
Emissões atmosféricas não-GEE	7%
Gestão de recursos hídricos	9%
Impactos nas comunidades locais	10%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	10%
Impactos na manutenção de estoques de espécies a longo prazo	10%

Energia

Tema	Peso
Fonte de produção de eletricidade ou combustíveis	11%
Emissões GEE	9%
Produtividade (energia)	8%
Impactos na biodiversidade terrestre e nas aves	9%
Impactos na biodiversidade aquática	8%
Gestão de riscos de escassez hídrica	10%
Gestão de riscos climáticos físicos agudos (tempestades, etc)	10%
Impactos em comunidades locais	8%
Impactos em comunidades tradicionais	9%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	9%
Riscos para saúde e segurança dos consumidores	9%

Mineração

Tema	Peso
Impactos na biodiversidade terrestre e aquática	6%
Fontes de captação de água	7%
Eficiência hídrica	6%
Tipo de eletricidade utilizada	5%
Eficiência no uso de eletricidade	5%
Tipos de combustíveis utilizados	6%
Eficiência no uso de combustíveis	5%
Destinação de resíduos	6%
Gestão de efluentes	6%
Gestão de emissões atmosféricas não-GEE	5%
Gestão de rejeitos	7%
Medidas de adaptação às mudanças climáticas	7%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	6%
Impactos na saúde e segurança de comunidades locais	6%
Impactos visuais das operações	5%
Ruídos e vibrações das operações	6%
Encerramento das minas	6%

Setores industriais

Tema	Peso
Sustentabilidade da matéria-prima e insumos utilizados	6%
Fontes de captação de água	5%
Eficiência hídrica	6%
Tipo de eletricidade utilizada	6%
Eficiência no uso de eletricidade	5%
Tipos de combustíveis utilizados	7%
Eficiência no uso de combustíveis	5%
Destinação de resíduos	7%
Gestão de efluentes	7%
Gestão de emissões atmosféricas não-GEE	7%
Inovações ASG nos processos	5%
Inovações ASG no desenvolvimento de produtos	5%
Medidas preventivas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais	6%
Impactos na saúde e segurança de comunidades locais	5%
Gestão de riscos socioambientais na cadeia produtiva	6%
Gestão de riscos de contaminação do solo	6%
Estratégia de mitigação de mudanças climáticas/emissões GEE	6%

Construção civil

Tema	Peso
Eficiência energética	10%
Eficiência hídrica	10%
Sustentabilidade dos materiais	10%
Destinação de resíduos	10%
Medidas preventivas de saúde e segurança ocupacional	10%
Adoção de medidas para maior conforto térmico das construções	10%
Consideração de riscos climáticos físicos na definição de localização das construções	13%

Água e esgoto

Tema	Peso
Percentual de vazamentos de água na rede	15%
Qualidade da água fornecida	10%
Continuidade do fornecimento	8%
Qualidade dos efluentes	8%
Gestão de emissões atmosféricas não-GEE	7%
Adoção ou não de medidas alternativas de uso do esgoto (como produção de energia ou de adubo)	12%
Medidas de adaptação às mudanças climáticas	10%

Impactos no atendimento a necessidades de moradia da população de baixa renda	10%		Saúde e segurança dos consumidores	10%
Preparação para uso de fontes renováveis de energia	10%		Medidas preventivas de saúde e segurança ocupacional	10%
Impactos na biodiversidade terrestre	7%		Impactos na saúde e segurança das comunidades adjacentes	10%

Transportes

Tema	Peso
Tipo de combustíveis utilizados	15%
Eficiência no uso de combustíveis	10%
Percentual de acidentes graves	10%
Impactos na biodiversidade terrestre	5%
Destinação de resíduos	5%
Gestão de efluentes	5%
Impactos na saúde e segurança das comunidades	8%
Estratégias de adaptação às mudanças climáticas	8%
Gestão de emissões atmosféricas não-GEE	9%
Eficiência no planejamento das rotas	10%
Medidas preventivas para saúde e segurança de trabalhadores	15%

Destinação de resíduos

Tema	Peso
Otimização no planejamento das rotas de coleta	8%
Tipos de combustíveis utilizados pelos caminhões de coleta	10%
Eficiência no uso de combustíveis	5%
Realização ou não de coleta seletiva e reciclagem	10%
Realização ou não de compostagem	10%
Produção ou não de energia a partir de biogás	12%
Prevenção de vazamentos para lençóis freáticos e cursos hídricos	10%
Gestão de riscos de contaminação do solo	5%
Gestão de emissões atmosféricas não-GEE	5%
Impactos nas comunidades locais	10%
Medidas preventivas para saúde e segurança de trabalhadores	15%

1.2. Bases de dados consultadas e outras fontes de informação para identificação e monitoramento de riscos

Peso: 20% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas.

Serão consideradas como fontes de consulta válidas as situações em que a IF contrata terceiros para fornecer as informações (mediante comprovação de que o contrato abrange cada uma das bases de dados). Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

Cada uma das fontes de informação/ bases de dados abaixo possui pesos diferenciados para cada universo de transações financeiras. É normal que algumas fontes de informação só façam sentido

na fase de monitoramento dos riscos, mas não na fase de identificação, sobretudo quando se trata de novos empreendimentos/projetos (caso de *Project Finance*), mas essas operações permanecem na carteira e passam por monitoramento, por isso foi atribuído um peso considerando a relevância ao longo de todo o ciclo de avaliação/gestão dos riscos.

Outras bases de dados relevantes porventura consultadas (que não constem das tabelas 2.4 a 2.8) também serão consideradas e pontuadas.

Tabela 2.1 – Suficiência do universo de transações sujeitas a avaliação de risco socioambiental e climático (identificação e monitoramento dos riscos) - crédito

Nota máxima: 7

Imóveis oferecidos em garantia (pontuação reduzida à metade se houver valor mínimo para que ocorra avaliação)	Crédito rural	<i>Project Finance</i>	Transações com valores acima de R\$ 4 milhões ou mais (não importando setor ou localização)	Transações com setores que requerem licenciamento ambiental (não importando o valor)
1	0,5	0,5	1	4

Observação: No caso de IFs que não operam com *Project Finance*, crédito rural tem peso de 1 ponto nesse quesito.

Tabela 2.2 – Suficiência do universo de transações sujeitas a avaliação de risco socioambiental e climático (identificação e monitoramento dos riscos) - investimentos

Nota máxima: 7

Imóveis	Investimentos em infraestrutura	Investimentos com impacto ambiental, social ou climático positivo	Exposição financeira com valor acima de R\$ 10 milhões ou mais (não importando setor ou localização)	Investimentos em setores que requerem licenciamento ambiental (não importando o valor)
1	0,5	0,5	1	4

Tabela 2.3 – Suficiência do universo de transações sujeitas a avaliação de risco socioambiental e climático (identificação dos riscos) - seguros

Nota máxima: 7

Imóveis	Seguro rural	Seguro de responsabilidade civil por danos ambientais	Contratos de seguros com valor de cobertura acima de R\$ 10 milhões ou mais (não importando setor ou localização)	Seguros para empresas de setores que requerem licenciamento ambiental (não importando o valor)
1	0,5	0,5	1	4

Tabelas 2.4 a 2.8 – Suficiência das diligências socioambientais para cada universo de transações

2.4. Diligências realizadas para imóveis urbanos – 1,5 ponto

Verificação de contaminação do solo	0,5
Verificação de eventual tombamento	0,4
Verificação da regularidade fundiária	0,3
Verificação da sobreposição com unidade de conservação ou sua zona de amortecimento e de eventual restrição de uso	0,3

2.5. Diligências realizadas para imóveis rurais – 1,5 ponto

Verificação de eventual passivo de área de preservação permanente	0,15
Verificação de eventual passivo de reserva legal	0,15
Verificação de desmatamento recente e existência de autorização para tanto	0,1
Verificação de regularidade fundiária	0,15
Verificação de sobreposição com unidade de conservação ou sua zona de amortecimento e de eventual restrição de uso	0,15
Verificação de sobreposição com terras indígenas, ainda que em processo de demarcação	0,15
Verificação de sobreposição com territórios quilombolas, ainda que em processo de demarcação	0,15
Verificação de sobreposição com florestas públicas não destinadas	0,15
Verificação de inexistência de embargo do IBAMA ou do ICMBio	0,1
Verificação de inexistência de embargo de órgão ambiental estadual	0,15
Verificação de inscrição no CAR e de eventual validação ou suspensão	0,1

2.6. Diligências realizadas para operações de crédito que passam por avaliação de risco socioambiental – 6 pontos

Verificação de licenciamento ambiental (quando exigível)	0,3
Verificação de cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental	0,2
Verificação da outorga para utilização de recursos hídricos (quando necessária) em nível federal e estadual	0,2
Verificação de desmatamento por satélite e de existência de autorização correspondente	0,2
Verificação de autuação ambiental pelo IBAMA (e também de TACs)	0,2
Verificação de autuação ambiental por órgão ambiental estadual (e também de TACs)	0,3
Verificação de investigações/procedimentos junto ao Ministério Público federal	0,25
Verificação de investigações/procedimentos junto ao Ministério Público do Trabalho	0,25
Verificação de investigações/procedimentos junto ao Ministério Público estadual	0,25
Verificação de processos judiciais em matéria ambiental ou social na Justiça federal	0,25
Verificação de processos judiciais em matéria ambiental ou social na Justiça estadual	0,25

Verificação da proximidade com terras indígenas ou territórios quilombolas, ainda que em processo de demarcação	0,25
Verificação de proximidade de unidades de conservação	0,25
Verificação de inexistência de embargo do IBAMA	0,25
Verificação de inexistência de embargo de órgão estadual	0,25
Verificação de autuações em matéria de saúde e segurança do trabalho (inclusive trabalho infantil irregular)	0,3
Verificação da lista “suja” do trabalho escravo	0,2
Bases de dados oficiais (CGU/TCU) sobre improbidade/corrupção	0,2
Bases de dados do CADE sobre infrações em matéria de concorrência	0,15
Bases de dados sobre conflitos em matéria consumerista (para empresas de varejo)	0,2
Relatórios anuais de empresas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	0,3
Questionários com indicadores-chave de desempenho setoriais, abarcando temas como matriz energética, eficiência energética, uso de água e eficiência hídrica, gestão de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas, uso eficiente de matéria-prima, gestão de riscos socioambientais na cadeia de produção, estratégia de adaptação às mudanças climáticas, gestão de saúde e segurança ocupacional, impactos na comunidade do entorno, etc.	0,3
Relatórios de sustentabilidade, questionários CDP, formulários de referência (quando disponíveis)	0,25
Certificações ambientais ou sociais	0,25
Pesquisa de controvérsias na imprensa ou mídias <i>online</i> (para grandes empresas)	0,2

2.7. Diligências realizadas para operações de *Project Finance* – 1 ponto

Verificação de eventual passivo de área de preservação permanente	0,06
Verificação de eventual passivo de reserva legal	0,05
Verificação de desmatamento recente e existência de autorização para tanto	0,05
Verificação de sobreposição com unidade de conservação ou sua zona de amortecimento e de eventual restrição de uso	0,06
Verificação de sobreposição com terras indígenas, ainda que em processo de demarcação	0,06
Verificação de sobreposição com territórios quilombolas, ainda que em processo de demarcação	0,06
Verificação de sobreposição com florestas públicas não destinadas	0,05
Verificação de inexistência de embargo e autuações do IBAMA	0,05
Verificação de inexistência de embargo e autuações de órgão ambiental estadual	0,07
Verificação de investigações/procedimentos junto ao Ministério Público Federal	0,04
Verificação de investigações/procedimentos junto ao Ministério Público do Trabalho	0,04
Verificação de investigações/procedimentos junto ao Ministério Público estadual	0,04
Verificação de cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho	0,06
Avaliação de riscos climáticos e estratégias de mitigação e adaptação	0,07
Inspeções <i>in loco</i>	0,06

Mapeamento de partes interessadas e diálogo com as mesmas	0,06
Auditoria socioambiental para operações com risco mais alto	0,07
Mecanismo de recebimento de queixas da instituição financeira	0,05

2.8. Diligências realizadas para toda a carteira – 3 pontos

Licenciamento ambiental (quando exigível)	0,4
Verificação de autuação ambiental pelo IBAMA	0,3
Verificação de autuação ambiental pelo órgão ambiental estadual	0,4
Verificação de autuações em matéria de saúde e segurança do trabalho	0,4
Lista “suja” do trabalho escravo	0,4
Verificação de inexistência de embargo do IBAMA	0,25
Verificação de inexistência de embargo de órgão estadual	0,25
Bases de dados oficiais (CGU/TCU) sobre improbidade/corrupção	0,3
Mecanismo de recebimento de queixas da instituição financeira	0,3

1.3. Monitoramento de riscos (frequência e abrangência)

Peso: 10% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

No caso de investidores institucionais, a exigência de adoção de tais ações por parte das gestoras de ativos contratadas (desde que comprovada pela existência de cláusula contratual e respectivo monitoramento do cumprimento) equivale à adoção direta do monitoramento.

Tabela 3 – Frequência e abrangência do monitoramento de riscos

Universe de operações ou de empresas	Todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental (peso de 30%)	Setores econômicos com risco médio ou alto (peso de 50%)	Apenas operações ou clientes/investimentos acima de um certo patamar financeiro – inclusive <i>Project Finance</i> , para crédito bancário (peso de 20%)
Frequência			
Semestral ou menor	10 pontos	9 ou 10 pontos	8 a 10 pontos
Anual	9 pontos	8 pontos	Até 7 pontos
Bienal	7 pontos	6 pontos	Até 5 pontos
Apenas quando tem conhecimento de fato novo relevante ou quando se refere a único ou poucos temas	4 pontos	Até 3 pontos	Até 2 pontos
Não adota	0	0	0

A nota final será o resultado das notas ponderadas para cada uma das três categorias acima, já que as instituições financeiras podem adotar periodicidades diferentes para cada categoria.

1.4. Ações de mitigação de riscos

Peso: 10% para todas as categorias de instituições financeiras

Ações de mitigação de riscos adotadas na concessão de crédito
(aplica-se apenas a IFs que concedem crédito, ou seja, bancos e IFDs)

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0. O peso de cada uma das ações para se chegar à nota final está indicado na primeira coluna.

Tabela 4 – Ações de mitigação de riscos na concessão de crédito

Ação adotada / Abrangência	Operações com todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental	Apenas operações com setores econômicos com maior risco socioambiental	Apenas operações ou clientes acima de certo patamar financeiro (nesse caso, indicar o percentual dentre os valores destinados a empresas de setores sujeitos a licenciamento)	Apenas <i>Project Finance</i>	Não adota
Repercussão do nível de risco nas condições da operação (taxa de juros, prazo de duração ou prazo de carência) – 30%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Cláusula(s) contratual(s) de cumprimento das regulações socioambientais/dever de informar sobre autuações – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Cláusula(s) contratual(is) relativa(s) a deveres de transparência socioambiental junto à IF relativos a operações da própria empresa financiada – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Cláusula(s) contratual(is) relativa(s) a deveres de transparência socioambiental junto à IF relativos à cadeia de produção da empresa financiada – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Plano de ação ou compromisso equivalente com prazos e metas	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0

claros para operações próprias – 10%					
Plano de ação ou compromisso equivalente c/ prazos e metas claros p/ cadeia de produção – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0
Garantias adicionais ou seguro – 5%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	Até 3 pontos	0

Ações de mitigação de riscos adotadas na gestão de investimentos

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0. O peso de cada uma das ações para se chegar à nota final está indicado na primeira coluna.

No caso de investidores institucionais (seguradoras e entidades de previdência), a exigência de adoção de tais ações por parte das gestoras de ativos contratadas (desde que comprovada pela existência de cláusula contratual e respectivo monitoramento) equivale à adoção direta da ação de mitigação.

Tabela 5 – Ações de mitigação de riscos na gestão de investimentos

Ação adotada \ Abrangência	Investimentos em todos os setores econômicos sujeitos a licenciamento ambiental	Apenas investimentos em setores econômicos com maior risco socioambiental (médio ou alto)	Apenas operações ou clientes acima de um certo patamar financeiro (nesse caso, avaliar o percentual dentre os valores destinados a empresas de setores sujeitos a licenciamento)	Não adota
Consideração do grau de risco nas condições (taxas ou prazos) do título – 25%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Plano de ação ou outro compromisso c/ prazos e metas claros para operações da própria empresa investida – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Plano de ação ou outro compromisso c/ prazos e metas claros para cadeia de valor da empresa investida – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Transparência quanto ao voto em matérias ASG (presença + teor do voto) – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0

Proposições em matéria ASG em Assembleias-gerais – 15%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Engajamento individual (Diretoria, Conselho de Administração, Depto. de Sustentabilidade) – 10%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0
Engajamento coletivo com outros investidores – 20%	8 a 10 pontos	6 ou 7 pontos	Até 5 pontos	0

1.5. Relevância no processo decisório

Peso: 5%

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

As tabelas a seguir, a serem preenchidas para os portfólios de crédito e de investimentos das instituições financeiras correspondentes, trazem os critérios para pontuação do nível de relevância da avaliação de riscos socioambientais no processo decisório.

No processo decisório de concessão de crédito (bancos e IFDs), a relevância é definida aqui como negativa de crédito após a identificação e avaliação de riscos socioambientais, suspensão de parcelas de financiamentos ou vencimento antecipado da operação em razão do monitoramento de riscos socioambientais.

No processo de realização de investimentos (por bancos, IFDs, seguradoras, entidades de previdência e *asset managers*), ele é definida como negativa de investimento ou como ações de desinvestimento motivadas por grau elevado de riscos socioambientais.

Na subscrição de riscos (seguradoras), é definida como negativa de cobertura em razão de riscos socioambientais.

Ações de mitigação de riscos (que também são outra forma importante e eficaz de demonstrar a relevância da identificação e monitoramento de riscos socioambientais no processo decisório) são tratadas no próximo item.

Para bancos, serão aplicadas as tabelas 6.1 e 6.2, com peso proporcional ao valor de cada portfólio.

Para seguradoras, serão aplicáveis as tabelas 6.2 e 6.3, com peso de dois terços para a 6.3 (exceto seguradoras que só operam com seguro de vida, caso em que a tabela 6.3 não se aplica).

Para entidades de previdência e *asset managers*, aplica-se apenas a tabela 6.2.

Tabela 6.1 – Relevância da avaliação de risco socioambiental no processo decisório – crédito

Grau de relevância	Baixo	Médio	Alto
Percentual de operações nos últimos 2 anos em que houve negativa de crédito, suspensão de parcelas ou vencimento antecipado de operações tendo como principal razão riscos socioambientais			
0 a 2%	0 a 1 ponto		
2 a 8%		2 ou 3 pontos	
Maior que 8%			4 ou 5 pontos

Tabela 6.2 – Relevância da avaliação de risco socioambiental no processo decisório – investimentos (para *asset managers*, seguradoras e entidades de previdência)

Grau de relevância	Baixo	Médio	Alto
Percentual de operações nos últimos 2 anos em que houve desinvestimentos ou negativa de investimentos tendo como razão principal o grau de riscos socioambientais			
0 a 5%	0 a 1 ponto		
5 a 10%		2 ou 3 pontos	
Maior que 10%			4 ou 5 pontos

Obs.: Para seguradoras que operam apenas com seguro de vida (às quais não se aplica a tabela 6.3), a pontuação baixa vai de 0 a 5 pontos, a média de 6 a 10 e a alta de 11 a 15 pontos.

Tabela 6.3 – Relevância da avaliação de risco socioambiental no processo decisório – consideração de fatores ASG na cobertura de seguro rural e seguros para pessoas jurídicas

Grau de relevância	Baixo	Médio	Alto
Percentual de operações em que houve negativa de subscrição de riscos tendo por razão principal algum requisito de natureza socioambiental ou riscos socioambientais excessivos (relativos a cumprimento da legislação ou eficiência socioambiental ou climática) nos últimos 2 anos			

Menor que 5%	0 a 3 pontos	-	-
5 a 10%	-	4 a 6 pontos	-
Maior que 10%	-	-	7 a 10 pontos

2 - Produtos financeiros (crédito, investimentos ou seguros)
com impacto ambiental e/ou social positivo

Peso: 10% no total para todas as categorias de instituições financeiras

- no caso das que concedem crédito e oferecem produtos de investimentos (bancos e entidades de previdência), avalia-se apenas a oferta de tais produtos, sua definição e percentual nos portfólios de crédito e de investimentos (peso de 10%) – ver tabela 7.1;

- no caso de IFDs, para agências de fomento, avalia-se o percentual de investimentos em atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos em títulos privados (peso de 10%, sendo um terço para a definição e dois terços para o percentual no portfólio); para bancos de desenvolvimento, avalia-se o percentual de investimentos em atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos (peso de 5%) e o percentual da captação em mercado de capitais com essa característica (impacto ambiental e/ou social positivo) – peso de 5%;

- no caso de seguradoras, avalia-se a oferta de tais produtos, sua definição (2,5%) e percentual no portfólio de clientes pessoas jurídicas seguradas (peso de 5%) e o percentual de investimentos em atividades ou projetos com impacto ambiental e/ou social positivo no portfólio de investimentos (peso de 2,5%) – ver tabela 7.2.

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

Outros temas relevantes de caráter socioambiental poderão ser considerados, caso sejam encontrados, revendo-se nesse caso os pesos de outras categorias e atribuindo-se um peso à nova, desde que se possa considerar que a atividade em questão traz benefício a pelo menos um Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Para todos os temas, será avaliada a consistência técnica dos indicadores, bem como se o conceito de produto financeiro com impacto positivo da instituição financeira leva em consideração os princípios para [Positive Impact Finance, da UNEP-FI](#), que exigem que os eventuais impactos negativos tenham sido devidamente identificados e mitigados para que se possa avaliar que o impacto final das atividades financiadas é positivo.

Tabela 7.1 – Linhas de crédito ou investimentos (inclusive atividades de bancos de investimentos) com impacto ambiental e/ou social positivo

Tema \ Critérios	ODS envolvido(s)	Existência de critérios de elegibilidade adequados (incluindo identificação e mitigação dos impactos negativos)	Existência de indicadores específicos para mensuração de impacto positivo	Percentual no portfólio de crédito ou investimentos
Uso de técnicas de agricultura sustentável/regenerativa – 3%	2	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Adaptação da infraestrutura urbana a riscos climáticos físicos – 2%	11 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Adaptação de atividades empresariais a riscos climáticos físicos – 2%	13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Produção, geração ou distribuição de energia elétrica de baixo carbono (exclui grandes hidrelétricas) – 4%	7 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Eficiência energética – 4%	13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Produção de veículos / combustíveis de baixo carbono – 3%	7 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Infraestrutura de mobilidade urbana ativa – 2%	3, 11 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Biodiversidade terrestre (mitigação de riscos) – 4%	13 e 15	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Biodiversidade terrestre (restauração) – 4%	13 e 15	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição de água doce – 4%	6, 13 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Descontaminação de água doce – 4%	6 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Eficiência hídrica – 4%	6 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição marítima – 4%	13 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Restauração de ecossistemas marinhos – 4%	13 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos de poluição do solo – 2%	2, 11 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Descontaminação do solo – 2%	2 e 11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos de poluição atmosférica – 3%	3, 9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Uso eficiente de matéria-prima – 2%	9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Gestão adequada de resíduos sólidos (prevenção de poluição) – 3%	9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos

Gestão eficiente de resíduos sólidos (economia circular) – 2%	9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho infantil irregular na cadeia de produção – 3%	8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos à saúde e segurança no trabalho e/ou de trabalho análogo ao escravo – 5%	3, 8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos ou criação de oportunidades para comunidades tradicionais – 2%	1, 10 e 16	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Saúde e segurança de comunidades de baixa renda – 3%	3, 8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Saúde e segurança do consumidor – 3%	3 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Desenvolvimento local (inclui turismo sustentável)/ apoio a MPMEs – 3%	8 e 9	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Promoção da equidade de gênero – 3%	5 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Promoção da equidade étnica - 3%	10 e 16	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Infraestrutura para integração de pessoas com deficiência – 2%	10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Proteção do patrimônio cultural – 2%	11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Educação e/ou empregabilidade para população de baixa renda – 4%	4, 8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Habitação para população de baixa renda – 3%	1, 10 e 11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Água e esgoto para comunidades periféricas – 2%	3, 6 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Coleta de lixo para comunidades periféricas – 2%	3 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos

Para investimentos (sejam eles de bancos, seguradoras ou entidades de previdência complementar), o percentual é calculado considerando-se apenas os investimentos em empresas e em projetos de infraestrutura, excluindo-se títulos da dívida pública (a menos que sejam títulos sustentáveis) e imóveis. Os investimentos podem ser realizados em títulos temáticos (verdes, sociais, sustentáveis ou vinculados a metas), em fundos de investimentos com impacto ambiental, social ou climático positivo ou diretamente em atividades de empresas ou projetos que possam se enquadrar em um ou mais dos temas acima.

Tabela 7.2 – Seguros relacionados a atividades econômicas com impacto ambiental e/ou social positivo

Tema / Critérios	ODS envolvido(s)	Existência de critérios de elegibilidade adequados (incluindo identificação e mitigação dos impactos negativos)	Existência de indicadores específicos para mensuração de impacto positivo	Percentual no portfólio de seguros
Uso de técnicas de agricultura sustentável/regenerativa – 3%	2	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Adaptação da infraestrutura urbana a riscos climáticos físicos – 2%	11 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Adaptação de atividades empresariais a riscos climáticos físicos – 2%	13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Produção, geração ou distribuição de energia elétrica de baixo carbono (exclui grandes hidrelétricas) – 4%	7 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Eficiência energética – 4%	13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Produção de veículos / combustíveis de baixo carbono – 3%	7 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Infraestrutura de mobilidade urbana ativa – 2%	3, 11 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Biodiversidade terrestre (mitigação de riscos) – 4%	13 e 15	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Biodiversidade terrestre (restauração) – 4%	13 e 15	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição de água doce – 4%	6, 13 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Descontaminação de água doce – 4%	6 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Eficiência hídrica – 4%	6 e 13	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Preservação da biodiversidade e/ou mitigação de riscos de poluição marítima – 4%	13 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Restauração de ecossistemas marinhos – 4%	13 e 14	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos de poluição do solo – 2%	2, 11 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Descontaminação do solo – 2%	2 e 11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos de poluição atmosférica – 3%	3, 9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Uso eficiente de matéria-prima – 2%	9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Gestão adequada de resíduos sólidos (prevenção de poluição) – 3%	9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos

Gestão eficiente de resíduos sólidos (economia circular) – 2%	9 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos de trabalho infantil irregular na cadeia de produção – 3%	8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos à saúde e segurança no trabalho e/ou de trabalho análogo ao escravo – 5%	3, 8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Mitigação de riscos ou criação de oportunidades para comunidades tradicionais – 2%	1, 10 e 16	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Saúde e segurança de comunidades de baixa renda – 3%	3, 8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Saúde e segurança do consumidor – 3%	3 e 12	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Desenvolvimento local (inclui turismo sustentável)/ apoio a MPMEs – 3%	8 e 9	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Promoção da equidade de gênero – 3%	5 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Promoção da equidade étnica - 3%	10 e 16	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Infraestrutura para integração de pessoas com deficiência – 2%	10 e 11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Proteção do patrimônio cultural – 2%	11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Educação e/ou empregabilidade para população de baixa renda – 4%	4, 8 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Habitação para população de baixa renda – 3%	1, 10 e 11	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Água e esgoto para comunidades periféricas – 2%	3, 6 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos
Coleta de lixo para comunidades periféricas – 2%	3 e 10	Até 3 pontos	Até 2 pontos	Até 5 pontos

Obs: Essa tabela não se aplica a seguradoras que operem apenas com seguro de vida e afins.

3 – [Avaliação da composição do portfólio](#)

Peso total: 25% para todas as categorias de instituições financeiras

A avaliação do portfólio de crédito levará em conta tão somente crédito para pessoas jurídicas (inclusive capital de giro) e para produtores rurais, excluindo-se crédito para pessoas físicas (a menos que sejam produtores rurais). Três critérios são considerados: setores econômicos (peso de 10%) – tabela 9.1; conhecimento sobre o local das atividades financiadas (peso de 10%) – tabela 10.1; grau de risco socioambiental das empresas financiadas (peso de 5%) – tabela 11.1.

Já para portfólio de investimentos (de bancos, IFDs e *asset managers*), serão considerados quatro critérios: a) setores econômicos (peso de 8%) – tabela 9.2; b) conhecimento sobre o local das atividades financiadas (peso de 7%) – tabela 10.2; c) grau de risco socioambiental das empresas

financiadas (peso de 5%) – tabela 11.2; d) percentual de produtos financeiros em que ocorre a integração de fatores ASG e grau de impacto positivo (baixo, médio ou alto), dentre os que produzem esse tipo de impacto (peso de 5%) – tabela 12.

Para portfólio de investimentos de seguradoras e entidades de previdência (que não oferecem produtos financeiros de investimentos diversificados), os critérios são: a) grau de risco socioambiental dos setores econômicos (peso de 10%) – tabela 9.1; b) grau de conhecimento sobre o local das atividades financiadas (peso de 10%) – tabela 10.1; c) grau de risco socioambiental das empresas financiadas (peso de 5%).

Em todos os casos, os percentuais relativos ao portfólio de investimentos se referem à parcela de investimentos em empresas (setor produtivo) e projetos de infraestrutura, excluindo títulos da dívida pública e ativos imobiliários.

3.1. Avaliação da composição do portfólio considerando setores econômicos das atividades financiadas (via crédito ou investimentos)

Peso:

- bancos e IFDs (crédito) – 10%
- bancos e IFDs, entidades de previdência e seguradoras (investimentos) – 8%

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0.

A classificação do grau de risco do setor é aferida de acordo com indicadores-chave de desempenho de cada setor econômico, usando-se a classificação da TCFD para riscos climáticos e a classificação do CONAMA para fins de licenciamento ambiental.

Tabela 8.1 – Riscos socioambientais no portfólio de crédito (para bancos e IFDs) ou de investimentos (para seguradoras e entidades de previdência) – critério setor econômico

Percentual no portfólio / Categoria da atividade financiada/segurada	Percentual alto (mais de 40%) no portfólio	Percentual médio (mais de 20 e até 40%) no portfólio	Percentual baixo (0 a 20%) no portfólio	Ausente no portfólio
Setores econômicos de alto risco	0 pontos	2 pontos	4 pontos	6 pontos
Setores econômicos de risco médio	3 pontos	2 pontos	3 pontos	4 pontos
Setores econômicos de risco baixo ou nenhum	4 pontos	2 pontos	0 pontos	0 pontos
Pontuação final (soma dos pontos das três categorias de risco)				

Tabela 8.2 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de investimentos – critério setor econômico (bancos, IFDs e *asset managers*)

Percentual no portfólio / Categoria da atividade financiada/segurada	Percentual alto (mais de 40%) no portfólio	Percentual médio (mais de 20 e até 40%) no portfólio	Percentual baixo (0 a 20%) no portfólio	Ausente no portfólio
Setores econômicos de alto risco	0 pontos	2 pontos	3 pontos	5 pontos
Setores econômicos de risco médio	3 pontos	2 pontos	3 pontos	3 pontos
Setores econômicos de risco baixo ou nenhum	3 pontos	2 pontos	0 pontos	0 pontos
Pontuação final (soma dos pontos das três categorias de risco)				

3.2. Grau de conhecimento da IF sobre os locais das atividades financiadas

Peso:

- bancos e IFDs (crédito) – 10%
- bancos e IFDs, entidades de previdência e seguradoras (investimentos) – 7%

Tabela 9.1 – Riscos socioambientais no portfólio – critério localização das atividades financiadas via crédito

Percentual no portfólio / Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção	Informação completa (georreferenciada ou microbacia hidrográfica)	Município/ Bioma	Ausente (informação apenas sobre a sede no caso de empresas com múltiplos estabelecimentos)
Alto risco – peso 45%	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Risco médio – peso 30%	10 pontos	5 pontos	0 pontos
Risco baixo ou nenhum risco – peso 25%	10 pontos	5 pontos	0 pontos

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

Tabela 9.2 – Riscos socioambientais no portfólio – critério grau de conhecimento sobre a localização das atividades receptoras de investimentos

Percentual no portfólio / Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção	Informação completa (georreferenciada ou microbacia hidrográfica)	Município/ bioma	Ausente (informação apenas sobre a sede no caso de empresas com múltiplos estabelecimentos)
Alto risco – peso 45%	7 pontos	3 pontos	0 pontos
Risco médio – peso 30%	7 pontos	3 pontos	0 pontos
Risco baixo ou nenhum risco – peso 25%	7 pontos	3 pontos	0 pontos

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

3.3. Avaliação da composição do portfólio considerando grau de risco socioambiental das empresas financiadas (via crédito ou investimentos)

Peso: 5% para todas as categorias de instituições financeiras (para crédito e investimentos)

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0 para esse item.

Fatores que se espera sejam considerados pelas instituições financeiras na avaliação do risco socioambiental incluem: a) grau de cumprimento legal de normas socioambientais pelas empresas; b) grau de eficiência socioambiental das empresas (inclusive estrutura de governança socioambiental das empresas adequada ao seu porte e perfil de risco da atividade, considerando setor econômico e local(is) de operação); c) riscos na cadeia de produção.

Exemplos de critérios adequados para avaliação do grau de risco socioambiental de empresas

Grau de risco Critérios e peso	Risco baixo ou nenhum	Risco médio	Risco alto
Cumprimento legal Peso de 35%	Baixa magnitude e baixa probabilidade de incidentes relevantes, em razão de pequeno grau de envolvimento em processos administrativos ou judiciais, validade de todas as autorizações necessárias para operar e inexistência de conflitos espaciais	Baixa magnitude, mas alta probabilidade de incidentes, em razão de grau de possíveis conflitos espaciais ou de algum grau de envolvimento em processos administrativos ou judiciais	Magnitude e probabilidade médias ou altas de incidentes, em razão de conflitos espaciais, grande número de processos administrativos ou judiciais ou problemas de validade de licenças
Eficiência socioambiental à luz de indicadores-chave do setor econômico (inclusive governança socioambiental) Peso de 30%	Indicadores abaixo da média do setor econômico	Indicadores na faixa de 5% acima ou abaixo da média do setor econômico	Indicadores acima da média do setor econômico
Cadeia de produção Peso de 35%	Riscos irrelevantes ou monitoramento robusto	Riscos relevantes médios e monitoramento razoável ou suficiente	Riscos relevantes médios ou altos e monitoramento insuficiente

Tabela 10.1 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de crédito – critério grau de risco das empresas financiadas – até 5 pontos

Percentual de empresas no portfólio / Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção – peso	Percentual alto (40% ou mais)	Percentual médio (mais de 20% e menos de 40%)	Percentual baixo (até 20%)	Ausente
Alto risco socioambiental – peso 20%	0	1 a 3 pontos	4 ou 5 pontos	5 pontos
Risco socioambiental médio – peso 10%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 ou 3 pontos	2 pontos
Risco socioambiental baixo ou nenhum – peso 5%	4 ou 5 pontos	2 ou 3 pontos	1 ponto	N/A
Não avaliadas (dentre os setores sujeitos a licenciamento ambiental) – peso 25%	0 pontos	0 pontos	1 ponto	5 pontos
Impacto socioambiental positivo – peso 10%	5 pontos	4 pontos	2 pontos	0 pontos
Riscos socioambientais da cadeia de produção irrelevantes – peso 5%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Riscos socioambientais da cadeia de produção médios e grau de suficiência do monitoramento – peso 10%	1 a 5 pontos	1 a 4 pontos	1 a 3 pontos	N/A
Riscos socioambientais da cadeia de produção altos e grau de suficiência do monitoramento – peso 15%	1 a 5 pontos	1 a 3 pontos	1 a 2 pontos	N/A

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

Tabela 10.2 – Riscos e impactos socioambientais no portfólio de investimentos – critério grau de risco das empresas investidas – até 5 pontos

Percentual de empresas no portfólio / Categoria da empresa financiada e de sua cadeia de produção – peso	Percentual alto (40% ou mais)	Percentual médio (mais de 20% e menos de 40%)	Percentual baixo (até 20%)	Ausente
Alto risco socioambiental – peso 20%	0	1 a 3 pontos	4 ou 5 pontos	5 pontos
Risco socioambiental médio – peso 10%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 ou 3 pontos	2 pontos
Risco socioambiental baixo ou nenhum – peso 5%	4 ou 5 pontos	2 ou 3 pontos	1 ponto	N/Ag
Não avaliadas (dentre os setores sujeitos a licenciamento ambiental) – peso 25%	0 pontos	0 pontos	1 ponto	5 pontos
Impacto socioambiental positivo – peso 10%	5 pontos	4 pontos	2 pontos	0 pontos
Riscos socioambientais da cadeia de produção irrelevantes – peso 5%	4 ou 5 pontos	3 pontos	2 pontos	0 pontos

Riscos socioambientais da cadeia de produção médios e grau de suficiência do monitoramento – peso 10%	1 a 5 pontos	1 a 4 pontos	1 a 3 pontos	N/A
Riscos socioambientais da cadeia de produção altos e grau de suficiência do monitoramento – peso 15%	1 a 5 pontos	1 a 3 pontos	1 a 2 pontos	N/A

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

3.4. Avaliação da composição do portfólio de investimentos quanto ao peso de fatores ASG em produtos rotulados (integração ou impacto positivo)

Peso: 5%

Aqui são avaliados em que medida estão presentes no portfólio produtos de investimento específicos em que ocorre a rotulagem de integração de fatores ASG (com uma abordagem simplificada da profundidade dessa integração, considerando o número de fatores tidos em conta) e em que medida estão presentes produtos rotulados como tendo impacto positivo, porém com diferenciação quanto ao grau de impacto (baixo, médio ou alto). Para consideração do grau de impacto, os critérios serão: a) se houve a identificação e mitigação de impactos negativos; b) se há indicadores objetivos para mensuração do impacto; c) quais são os diferentes impactos ambientais ou sociais positivos alcançados.

Tabela 11 – Peso da integração de fatores climáticos e socioambientais no portfólio de produtos financeiros (produtos de investimentos oferecidos por bancos/*asset managers*) ou na gestão de investimentos (IFDs, seguradoras e entidades de previdência) – até 5 pontos

Percentual no portfólio	Percentual alto (40% ou mais)	Percentual médio (mais de 20% e menos de 40%)	Percentual baixo (até 20%)
Peso da integração de fatores ASG			
Integração de fatores ASG – um critério – peso 5%	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Integração de fatores ASG – 2 a 4 critérios (conforme tabela 1) – peso 10%	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Integração de 5 ou mais critérios – peso 15%	4 pontos	3 pontos	2 pontos
Impacto socioambiental positivo baixo – peso 15%	3 pontos	2 pontos	1 ponto
Impacto socioambiental positivo médio – peso 25%	4 pontos	3 pontos	2 pontos
Impacto socioambiental positivo alto – peso 30%	5 pontos	4 pontos	2 pontos

Obs.: Todas as linhas são pontuadas.

Peso: 10% para todas as categorias de instituições financeiras

Importante: quando for possível verificar as informações publicamente, a IF poderá obter até o máximo dos pontos; quando for possível verificar apenas na fase de interação, a pontuação poderá ser reduzida em até 50%, a depender da consistência das evidências apresentadas. Sempre que não for possível apurar a informação, será atribuída nota 0. O peso de cada indicador está definido na primeira coluna e ele será aplicado para obtenção da nota final em Governança.

**Tabela 12.1 – Governança da Sustentabilidade
(para bancos, IFDs, gestoras de ativos e seguradoras)**

Situação na IF \ Nota a ser dada	Deficiente – 0 ou 1 ponto	Médio – 2 a 6 pontos	Bom/ótimo – 7 a 10 pontos
Tema tratado em Diretoria de área-fim (ou Diretoria específica para o tema) – 10%	Nenhuma	1 Diretoria	2 ou mais Diretorias (ou Diretoria específica)
Participação feminina na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 5%	Até 5%	Maior que 5 e até 25%	Maior que 25%
Participação negra na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 5%	Até 5%	Maior que 5 até 25%	Maior que 25%
Dimensão da área de Sustentabilidade (proporcionalidade em relação ao quadro de empregados da área de risco) – 15%	Até 5%	Maior que 5 até 15%	Maior que 15%
Dimensão da área de Sustentabilidade (proporcionalidade em relação ao quadro de empregados da área comercial) – 10%	Até 5%	Maior que 5 até 15%	Maior que 15%
Treinamentos em sustentabilidade para áreas-fim (média por empregado) – 10%	Média de até 10 horas/ano	Média de 11 a 30 horas/ano	Média superior a 30 horas/ano
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração da Diretoria – 5% (para seguradoras e entidades de previdência: Diretoria e gerência)	Nenhum Diretor ou peso insignificante	1 ou 2 Diretores – peso de até 15%	2 ou mais Diretores – peso superior a 15%
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração de gerentes – 5% (para seguradoras e entidades de previdência: na remuneração de gestoras de investimentos)	inexistente ou insignificante	5 a 15% dos gerentes	acima de 15% dos gerentes
Existência de metas para redução de riscos climáticos e socioambientais das atividades que compõem a carteira – 5%	Baixo nível de ambição das metas	Nível de ambição razoável (considerando o ponto de partida)	Nível de ambição adequado (considerando o ponto de partida)

Divulgação do desempenho em face das metas (e como elas são ou não atingidas) – 5%	Não há divulgação ou periodicidade é superior a 3 anos	Bienal ou trienal	Anual
Existência de metas para aumento da proporção de atividades com impactos climáticos ou socioambientais positivos na carteira – 5%	Baixo nível de ambição das metas	Nível de ambição razoável (considerando o ponto de partida)	Nível de ambição adequado (considerando o ponto de partida)
Divulgação do desempenho em face das metas (e como elas são ou não atingidas) – 5%	Não há divulgação ou periodicidade é superior a 3 anos	Bienal ou trienal	Anual
Frequência de atualização de Políticas, Planos e Manuais de Procedimentos em matéria de sustentabilidade/ responsabilidade socioambiental e climática	Superior a 3 anos	Bienal ou trienal	Anual ou maior
Abrangência do mapeamento e frequência do diálogo com <i>stakeholders</i> – 8%	Universo de <i>stakeholders</i> insuficiente ou indefinido e/ou diálogos raros	Universo de <i>stakeholders</i> razoavelmente delimitado de forma adequada e diálogos regulares	Universo de <i>stakeholders</i> delimitado de forma adequada e diálogos frequentes
Canal específico para recebimento de reclamações quanto a impactos socioambientais de empreendimentos financiados/segurados – 7%	Não há	Equipe acumula outras funções	Equipe exclusiva

Tabela 12.2 – Governança da Sustentabilidade para entidades de previdência

Situação na IF \ Nota a ser dada	Deficiente – 0 ou 1 ponto	Médio – 2 a 6 pontos	Bom/ótimo – 7 a 10 pontos
Tema tratado em Diretoria(s) de área-fim (ou Diretoria para o tema) – 7%	Nenhuma	1 Diretoria	2 ou mais Diretorias (ou Diretoria específica)
Participação feminina na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 5%	Até 5%	Maior que 5 e até 25%	Maior que 25%
Participação negra na Diretoria e outros órgãos de direção superior – 5%	Até 5%	Maior que 5 até 25%	Maior que 25%
Dimensão da área de Sustentabilidade			

(proporcionalidade em relação ao quadro de empregados da área de gestão de investimentos, considerando-se haver ou não terceirização da gestão) – 7%	Até 5%	Maior que 5 até 15%	Maior que 15%
Uso de critérios ASG na contratação de gestoras de investimentos – 15%	Peso de até 10%	Peso maior que 10 até 20%	Peso maior que 20%
Treinamentos em sustentabilidade para áreas de investimentos e desenvolvimento de produtos (média por empregado) – 10%	Média de até 10 horas/ano	Média de 11 a 30 horas/ano	Média superior a 30 horas/ano
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração da Diretoria e gerência e respectivo peso – 10%	Nenhum Diretor/gerente ou peso insignificante	Até um terço dos Diretores e gerentes – peso de até 15%	Mais de um terço dos Diretores e gerentes – peso superior a 15%
Integração de fatores de sustentabilidade na remuneração de gestoras de investimentos – 10%	Inexistente ou insignificante	5 a 15% do portfólio investido no setor produtivo	Acima de 15% do portfólio investido no setor produtivo
Existência de metas para redução de riscos climáticos e socioambientais das atividades que compõem a carteira – 5%	Baixo nível de ambição das metas	Nível de ambição razoável (considerando o ponto de partida)	Nível de ambição adequado (considerando o ponto de partida)
Divulgação do desempenho em face das metas (e como elas são ou não atingidas) – 5%	Não há divulgação ou periodicidade é superior a 3 anos	Bienal ou trienal	Anual
Existência de metas para aumento da proporção de atividades com impactos climáticos ou socioambientais positivos na carteira – 5%	Baixo nível de ambição das metas	Nível de ambição razoável (considerando o ponto de partida)	Nível de ambição adequado (considerando o ponto de partida)
Divulgação do desempenho em face das metas (e como elas são ou não atingidas) – 5%	Não há divulgação ou periodicidade é superior a 3 anos	Bienal ou trienal	Anual
Frequência de atualização de Políticas, Planos e Manuais de Procedimentos em matéria de sustentabilidade/ responsabilidade socioambiental e climática – 3%	Superior a 3 anos	Bienal ou trienal	Anual ou maior
Abrangência do mapeamento e frequência do diálogo com <i>stakeholders</i> – 4%	Universo de <i>stakeholders</i> insuficiente ou indefinido e/ou diálogos raros	Universo de <i>stakeholders</i> razoavelmente delimitado de forma adequada	Universo de <i>stakeholders</i> delimitado de forma adequada e diálogos frequentes

		e diálogos regulares	
Canal específico para recebimento de reclamações quanto a impactos socioambientais de empreendimentos receptores de investimentos – 4%	Não há	Equipe acumula outras funções	Equipe exclusiva

5 – Envolvimento em controvérsias negativas – redução de pontuação

Além de analisar a consistência das Políticas/compromissos, do Gerenciamento de Riscos, as informações relativas às operações, produtos financeiros de impacto positivo e governança das instituições financeiras, vamos também analisar possíveis controvérsias envolvendo as mesmas instituições, seja em decorrência de atuação de reguladores financeiros, de organizações do terceiro setor em matéria socioambiental, seja por exposição na mídia ou por conta da atuação do Ministério Público. Sempre que possível, será feita uma combinação de análise quantitativa e qualitativa (considerando a seriedade da controvérsia). O peso desse tema é de 5%, em termos de potencial redução da nota.

Não haverá dupla penalização se a controvérsia figurar em mais de uma fonte de informação, caso em que será considerada apenas a fonte com maior peso.

As tabelas a seguir trazem o peso dado às diferentes fontes de informação:

Tabela 13.1 – Envolvimento das instituições financeiras (bancos, seguradoras e entidades de previdência complementar) em controvérsias socioambientais negativas

Fonte da informação e respectivo peso	Número de controvérsias nos últimos 5 anos	Abaixo da média de instituições financeiras de mesmo porte	Média das instituições de mesmo porte (até 5% acima ou abaixo)	Acima da média das instituições de mesmo porte
		Não perde pontos	1 ponto a menos	2 a 5 pontos a menos
Ministério Público do Trabalho – 15% (inquéritos civis, TACs e ACPs)				
Ministério Público Federal – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)				
Ministério Público Estadual – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)				
Banco Central do Brasil, CVM, SUSEP ou PREVIC – 10%				
Consumidor.gov – 10%				
SINDEC (bases de dados dos PROCONS) – 10%				

Imprensa tradicional – 10%			
ONGs socioambientais e canal para recebimento de denúncias da SIS no que diz respeito ao descumprimento de políticas e compromissos voluntários – 5%			

13.2 – Envolvimento em controvérsias socioambientais negativas – IFDs

Número de controvérsias nos últimos 5 anos	Abaixo da média de instituições financeiras de mesmo porte	Média das instituições de mesmo porte (até 5% acima ou abaixo)	Acima da média das instituições de mesmo porte
Fonte da informação e respectivo peso	Não perde pontos	1 ponto a menos	2 a 5 pontos a menos
Ministério Público do Trabalho – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Ministério Público Federal – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Ministério Público Estadual – 20% (inquéritos civis, TACs e ACPs)			
Banco Central do Brasil e CVM – 10%			
Imprensa tradicional – 20%			
ONGs socioambientais e canal para recebimento de denúncias da SIS no que diz respeito ao descumprimento de Políticas e compromissos voluntários – 10%			

3ª. Parte – Fontes das informações

Os dados são coletados nas seguintes fontes:

- 1) *websites* das instituições financeiras (políticas + relatórios + oferta de produtos, etc);
- 2) questionários respondidos ao ISE da B3 (no caso de bancos ou seguradoras que responderam) + questionários Principles for Responsible Banking (no caso de bancos signatários) + questionários Principles for Responsible Investment (no caso de investidores institucionais e *asset managers* signatárias) + relatórios Princípios do Equador (no caso de bancos signatários) + relatórios Principles for Sustainable Insurance (no caso de seguradoras signatárias) + formulários de referência apresentados à CVM (para instituições emissoras de títulos e valores mobiliários) + questionários Carbon Disclosure Project (no caso de instituições signatárias) + relatórios de progresso Pacto Global (no caso de instituições signatárias);
- 3) bases de dados do Ministério Público (Federal, Estadual e do Trabalho);
- 4) bases de dados consumeristas/regulatórias (Ranking do Banco Central, processos administrativos junto à CVM, BC, SUSEP e PREVIC; bases de dados do Ministério da Justiça – SINDEC e consumidor.gov);
- 5) imprensa;

- 6) bases de dados de ONGs parceiras (Bank Track, etc) – quando houver;
- 7) canal para recebimento de informações.

4ª. Parte - Cronograma

8º. ciclo – agosto a novembro de 2026

I – Coleta de dados de 5 entidades abertas de previdência complementar, que representam 85% desse mercado no Brasil – BRASILPREV, Caixa Seguridade, Itaú Previdência, BRADESCO Previdência e Zurich Previdência, bem como das 12 entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão) com maior volume de ativos (66% do mercado brasileiro), quais sejam, PREVI, FUNCEF, PETROS, Valia, FAPES, Fundação Itaú, VIVEST, Real Grandeza, BANESPREV, SISTEL, Fundação COPEL e FORLUZ.

II – Fase de interação:

Envio dos dados coletados às instituições financeiras, com pedido de complementação das informações faltantes, acompanhados de evidências, com prazo de 9 semanas para resposta

Reuniões *online* com as instituições avaliadas para esclarecimento de dúvidas

III – Análise e avaliação dos dados complementares, com atribuição de notas finais, conforme pesos definidos na Metodologia

IV – Divulgação dos resultados do *ranking*: eventos *online*, grande imprensa e participantes dos planos das EPCs

9º. ciclo – janeiro a abril de 2027

I – Coleta de dados para bancos comerciais, múltiplos e cooperativos que representam entre 80% e 90% do mercado brasileiro (incluindo suas *asset managers*, quando houver): serão eles, provavelmente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, BRADESCO, Santander, SICCOB, SICREDI, BTG Pactual, Banco Safra, BASA, BNB e Rabobank – 4 semanas

II – Fase de interação:

Envio dos dados coletados às instituições financeiras, com pedido de complementação das informações faltantes, acompanhados de evidências, com prazo de 9 semanas para resposta

Reunião(ões) *online* com as instituições avaliadas para esclarecimento de dúvidas

III – Análise e avaliação dos dados complementares, com atribuição de notas finais, conforme pesos definidos na Metodologia

IV – Divulgação dos resultados do *ranking*: eventos *online*, grande imprensa e investidores que possuem títulos dessas IFs em carteira

10º. ciclo (maio a agosto de 2027) – coleta de dados, avaliação e divulgação dos dados para **seguradoras** que representam cerca de 80% do mercado de seguros brasileiro (excluído seguro-saúde), quais sejam BB Seguros, Caixa Seguros, Itaú Seguros, BRADESCO Seguros, Zurich, Allianz, MAPFRE, Tokio Marine, HDI, CNP, Prudential, Porto Seguro e Icatu.

Para essa categoria, as instituições que somente oferecem seguro de vida e acidentes pessoais têm metodologia própria.

I – Coleta de dados – 4 semanas

II – Fase de interação:

Envio dos dados coletados às seguradoras, com pedido de complementação das informações faltantes, acompanhados de evidências, com prazo de 9 semanas para resposta

Reunião(ões) *online* com as instituições avaliadas para esclarecimento de dúvidas

III – Análise e avaliação dos dados complementares, com atribuição de notas finais, conforme pesos definidos na Metodologia

IV – Divulgação dos resultados do *ranking*: evento *online*, grande imprensa e investidores que possuem títulos dessas IFs em carteira

11º. ciclo (setembro a dezembro de 2027) – coleta de dados, avaliação, interação com as IFDs, avaliação de dados complementares e divulgação dos dados para **bancos de desenvolvimento e agências de fomento** (BNDES, BRDE, BDMG, BANDES + 16 agências de fomento, num total de 20 IFDs)

Para essa categoria, as instituições serão agrupadas de acordo com seu porte.

I – Coleta de dados – 4 semanas

II – Fase de interação:

Envio dos dados coletados às IFDs, com pedido de complementação das informações faltantes, acompanhados de evidências, com prazo de 9 semanas para resposta

Reunião(ões) *online* com as instituições avaliadas para esclarecimento de dúvidas

III – Análise e avaliação dos dados complementares, com atribuição de notas finais, conforme pesos definidos na Metodologia

IV – Divulgação dos resultados do *ranking*: evento *online* e grande imprensa

[Dados para contato](#)

Para contribuir com o aprimoramento dessa metodologia, envie *e-mail* para: contato@sis.org.br.

Ajustes serão feitos pela equipe técnica em caso de peculiaridades concretas (por exemplo, temas irrelevantes para o portfólio de uma instituição financeira que atua com um único setor econômico, ou em um único bioma, etc).